



JUSTIFICATIVA

Vimos por meio desta Emenda Substitutiva que ora apresentamos atender às orientações ofertadas no Parecer emitido pela Douta Procuradoria desta Casa Legislativa, que visa conferir legalidade e constitucionalidade à presente proposição legislativa, bem como efetuar as correções escritas necessárias em vista da boa técnica legislativa e da eficácia deste projeto de lei em comento.

Palácio Barbosa Lima, 27 de junho de 2023.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

